



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3194/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana para um estudo técnico quanto à possibilidade de remoção da árvore localizada na Avenida Brasil, em frente ao número 933, no Jardim Siesta.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana para um estudo técnico quanto à possibilidade de remoção da árvore localizada na Avenida Brasil, em frente ao número 933, no Jardim Siesta.

Considerando que a árvore localizada nesta via apresentou crescimento anormal para o ambiente urbano, causando a invasão de suas raízes nas residências vizinhas e danos significativos à calçada, solicitamos a atenção das autoridades competentes para o caso.

Ressaltamos ainda que, devido ao seu porte, os galhos da referida árvore estão se entrelaçando com a fiação elétrica, provocando curtos-circuitos (conforme registrado em imagem anexa). Essa situação já foi reportada à EDP, que foi acionada para realizar a poda, visando mitigar os riscos à segurança dos moradores, especialmente em períodos de chuvas e ventos fortes.

Adicionalmente, houve a queda de um galho de grande porte, que causou danos relevantes aos veículos estacionados na via (conforme demonstrado nas imagens em anexo), gerando transtornos aos moradores.

Diante do exposto, solicitamos:

1. **Estudo técnico urgente** quanto à viabilidade da **remoção da árvore**;
2. Caso a remoção não seja possível de imediato, que seja realizada **poda de rebaixamento** para reduzir os riscos existentes.

Informamos que os moradores já formalizaram solicitações junto ao AtendeBem, conforme os seguintes protocolos:

- Protocolo nº 13933/2025 – Solicitação de remoção da árvore;
- Protocolo nº 61722/2025 – Solicitação de poda de galhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 3194/2025 - Vereador Siufarne do Cidade Salvador - fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL